



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, na Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz, processo nº 0802051-18.2017.8.15.0371, movida por MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB, contra JOSÉ VIEIRA DA SILVA, dirigi-me à Rua: Emília Sales de Araújo, por trás da conveniência de Assis Neto, após as formalidades legais, procedi a Avaliação do bem imóvel indicado pela parte autora, conforme imagens nos ids. 70110884 e 70110985.

01(UM) bem imóvel, localizado na Rua: Emília Sales de Araújo, Bairro: Edilson Alves, nº s/n, por trás da conveniência de Assis Neto, próximo à casa de Humberto Soldado, Marizópolis-PB. A avaliação foi realizada tomando como referência o valor de imóveis daquela localidade, com informações de moradores que ali residem. Portanto, nesta data, avalio o imóvel acima descrito em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

E para constar, lavro o presente auto, que vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça. E para ficar constando lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Sousa/PB, 12 de julho de 2023


Francisco Flavio Mamedio Leite

Oficial de Justiça

Depositário Fiel: _____

Esposa: _____

